

Ex.^a *este allivio, mandando vir hum ou dous de mais para desembarcarem no Rio de Janeiro, e no cazo que tenha lugar esta idéa me insinuará V. Ex.^a o cabedal que devo adiantar para este transporte, e o mais que devo fazer,.....pelo bemserviço em que V. Ex.^a tanto se empenha e por me favorecer, do que sempre me confessarey obrigado. D.^s G.^e a V. Ex.^a S. Paulo a 30 de 8br.^o de 1769. — D. Luiz Antonio de Souza.*

Para o mesmo Snr' Governador de Angolla.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr':—S. Mag.^e que Deos G.^e attendendo as representações que lhe fiz do quanto era necessario facillitar o negocio dos Povos desta Capitania, foi servido facultar, que sem embargo da Ley de 16 de Fevr.^o de 1740, se podessem transportar fazendas secas de huns para outros portos desta Capitania pelo Alvará de 2 de Junho de 1766, de que remeto a V. Ex.^a a copia. V. Ex.^a verá pelo dito Alvará se pode entender facilitado o mesmo commercio aos Negociantes desse Reyno, ainda que me parece necessita de expressa faculdade, a qual fico solicitando, e se não chegar no meu tempo, avançarey mais este projecto, para que o continue o meu successor. D.^s G.^e a V. Ex.^a S. Paulo a 2 de 9br.^o de 1769.—D. Luiz Antonio de Souza.—
Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r D. Francisco Innocencio de Souza Coutinho.

P.^a o S.^r Conde de Azambuja Vice Rey.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r:—Dezejo a V. Ex.^a a saude mais constante para que na continuação della V. Ex.^a possa acreditar a minha escravidão com os honrozos empregos do seu serviço.



A V. Ex.^a agradeço muito os oito mil cruzados que foi servido remeter-me para pagamento desta Tropa. os quaes ficão em ser, esperando que se possa ajuntar outro dinheiro para chegar a conta de hum anno para se fazer pagamento delle aos Soldados, pelo que novamente suplico a V. Ex.^a que sendo possivel me queira fazer a m.^{oe} de mandar mais outros oito porque muito os necessito, não só para a Tropa, mas para reforçar as expedições do Certão, que presente-mente me dão grande cuidado.

Terei muito que dever a V. Ex.^a se me quizer fazer mais este favor, como tãobem a mercê de facilitar ao capitão Paulino, portador deste, a incumbencia que leva de fazer passar para esta Capitania dous homens, que se achão nessa Capital, dos quaes elle hade averiguar os nomes; e porque delles necessito muito, e se interessa o Real Serviço dezejo merecer a V. Ex.^a toda a ajuda, e favor para que possão vir. Em tudo que V. Ex.^a me mandar obedecerei promptamente as ordens de V. Ex.^a que Deos Guarde m.^s a.^s S. Paulo a 3 de Novr.^o de 1769.—*D. Luiz Antonio de Souza.*

Cartas p.^a o Snr. General das Minas Conde de Valadares.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r.—Todas as ordens com que fui instruido quando S. Mag.^e que Deos G.^e me despachou para o Governo desta Capitania, expedidas em 26 de Janeiro de 1765, me insinuão que para a boa execução do que o mesmo Snr. tem ordenado deve haver acordo comum entre os Governos do Rio de Janeiro, Minas Geraes, e S. Paulo, para que na união de todos tres podesse consolidar huma força superior, e capaz de repelir qualquer atentado, de conservar e estender o Dominio destas Capitancias.

